Resolução nº 341/73

Concede licença.

A Câmara Municipal de Cachoeiras faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo único: Fica concedida licença por 15 dias ao Vereador Reinaldo Cortesi, para tratar de assuntos particulares e perdida do dia 14/9/1973. Revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras 14 de Setembro 1973

Presidente

1º Secretário

2º Secretário